



PORTARIA Nº 320, DE 25 DE MAIO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR EFETIVO PARA EXERCER
FUNÇÃO GRATIFICADA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE
SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
E PRERROGATIVAS.

CONSIDERANDO que se entende amplo e discricionário o poder de movimentação dos servidores por ato do Executivo, no interesse dos serviços, e que se fazem presentes a conveniência e oportunidade do ato.

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR a servidora pública municipal, a Sra.**JOSIANE DA FRAGA JANUARIO FELICISSIMO**, matrícula nº 014454, cargo de Provimento Efetivo, para ser responsável Técnica pelo Trabalho Técnico Social.

Art.2º Fica autorizado, conforme previsto no paragrafo I, do Art. 3º, da Lei Complementar nº 93/2023, a **gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento base**, durante o período de vigência desta portaria, ressalvados os dispositivos constantes do Art. 4º da mencionada Lei.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos até o dia 31 de dezembro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 25 dias do mês de maio de 2026.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL.